



# Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957  
Reconhecida pela Portaria nº 598 de 13/11/2013  
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

## PORTARIA N.11/2016

“Designa Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba.”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, designa para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba, os seguintes membros:

do corpo docente :

Gilberto Carlos Maistro Junior

Gustavo dos Reis Gazzola

do corpo discente :

Julio Saliola

Andre Mariucci de Arruda Pires

do corpo técnico-administrativo :

Jéssica Beltram Vaz Rocha

Thaline Castro Oliveira

da sociedade:

Adiene Cristina Scarel Brenga

Christian Felipe Tavares Marques da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 18 de agosto de 2016, LIV da Fundação da Faculdade de Direito.



José de Mello Junqueira  
-Diretor-